



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 23/09/2011

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 23 de setembro de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 16 de setembro de 2011.
07. A Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 070/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais da política da Assistência Social e dá outras providências;
  - Proj. de Lei nº 071/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que atualiza e corrige a lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências;
  - Proj. de Lei nº 072/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;
  - Proj. de Lei nº 073/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que reformula o conselho, o fundo municipal e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências;
  - Proj. de Lei nº 074/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de terreno urbano, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
  - Proj. de Lei nº 075/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o Inciso XI, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências;
  - Ofício nº 239/2011 da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1145 a 1147;
  - Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS e do Senhor Francisco Neudo Soares;
  - Parecer nº 026/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº. 065/2011;



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

- Parecer nº 003/2011 da Com.de Desenv. Urbano, Habitação, Transp. e Meio Ambiente, em razão do Proj. de Lei nº 056/2011;
  - Ofícios nºs 056 e 057/2011 desta Casa, respectivamente, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Sec. Municipal de Meio Ambiente.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.
- Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:

- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 065/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal Nº 753, de 05 de junho de 2003, que delimita o perímetro urbano da Cidade de Tabuleiro do Norte e define novas linhas divisórias e dá outras providências.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 23/09/2011

EXPEDIENTE



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

- Proj. de Lei nº 071/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que atualiza e corrige a lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 072/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 073/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que reformula o conselho, o fundo municipal e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 074/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de terreno urbano, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
- Proj. de Lei nº 075/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o Inciso XI, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências;
- Ofício nº 239/2011 da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1145 a 1147;
- Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS e do Senhor Francisco Neudo Soares;
- Parecer nº 026/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº. 065/2011;
- Parecer nº 003/2011 da Com.de Desenv. Urbano, Habitação, Transp. e Meio Ambiente, em razão do Proj. de Lei nº 056/2011;
- Ofícios nºs 056 e 057/2011 desta Casa, respectivamente, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Sec. Municipal de Meio Ambiente.

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 23/09/2011

SECRETARIA



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

Visto:

---